

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS: CONCORRENTE E DIVULGAÇÃO

Proc. n.º 39-20 do Concurso de conceção, na modalidade de concurso público, para “Elaboração do projeto do Parque Urbano/Centro de Interpretação Ambiental da cidade de Oliveira de Azeméis”

==== No dia 14 de julho de 2020, pelas catorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões do edifício do Antigo Colégio, sito na Rua António Alegria n.º 184, 3720-234 Oliveira de Azeméis, a fim de proceder à abertura de invólucros «Concorrente» e «Divulgação», reuniu, em sessão pública, o Júri, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal – Joaquim Jorge Ferreira, de 11 de maio de 2020, constituído pelos seguintes elementos: =====

==== Presidente – Vereador da Câmara Municipal, Hélder Martinho Valente Simões; =====

==== 1º Vogal – Engº Mecânico, Diretor do Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos, António Pedro Ribeiro Valente Castanheira; =====

==== 2ª Vogal – Arquiteta na secção de Projeto Urbanístico, Arquitetura e Engenharia, Sílvia Isabel Gomes Pereira. =====

==== Estiveram presentes, devidamente munidos do recibo de entrega dos trabalhos, os concorrentes com os recibos n. 1930 e 1933. =====

==== Pelo Presidente do Júri, foram declarados abertos os trabalhos, tendo o Júri procedido à abertura dos invólucros, procedendo à identificação de cada um dos concorrentes dos trabalhos rececionados no Gabinete de Contratação Pública: =====

==== **Trabalho n.º 1** (registo n.º 1930): Ad Quadratum, Architectos, Lda. =====

==== **Trabalho n.º 2** (registo n.º 1931): Agrupamento de concorrentes: Darquiterra – Arquitectura e Construção, Lda. e Alapaigasistas, Lda.. =====

==== **Trabalho n.º 3** (registo n.º 1932): Focus Group – Design & Consultancy, Lda. =====

==== **Trabalho n.º 4** (registo n.º 1933): Agrupamento de concorrentes: António Albuquerque Calvão Projectos de Arquitectura, Lda. e Hugo Guimarães. =====



Câmara Municipal

==== De imediato, o Presidente do júri, informou o concorrente presente que a apreciação dos trabalhos estava concluída e que, a presente sessão, respeitava à fase de identificação de cada um dos concorrentes, seguindo-se a notificação da decisão de seleção efetuada pelo órgão competente, conforme previsto no ponto 2, do artigo 18º dos Termos de Referência. =====

==== Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião de análise. =====